

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1328/2022

Sumula: Altera Lei Municipal nº. 1316/2022 e dá outras providencias.

Eu, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, Prefeito Municipal de SAPOPEMA-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº. 1316/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

<i>Vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Remuneração</i>
01	Enfermeiro	40horas	R\$ 6.030,33 + adicional de insalubridade

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 22 de março de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1328/2022

LEI Nº 1328/2022

Sumula: Altera Lei Municipal nº. 1316/2022 e dá outras providências.

Eu, Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal de SAPOPEMA-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº. 1316/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

<i>Vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Remuneração</i>
01	Enfermeiro	40horas	R\$ 6.030,33 + adicional de insalubridade

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 22 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3FF8B611

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2022. Edição 2482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>